Ofício nº 501/2025/GP

Pato Branco, *datado e assinado digitalmente.*

Ao Excelentíssimo Senhor
LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO
Presidente
Câmara Municipal de Pato Branco
Pato Branco - PR

Assunto: Convite para colaboração nos trabalhos da Comissão Interna de Prevenção e Combate ao Assédio Moral e Sexual (CIPAMS).

Prezado Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, dirigimo-nos a Vossa Excelência para formalizar um convite de especial relevância para a Administração Pública Municipal.

Informamos que, por meio da Portaria GP Nº 90, de 26 de setembro de 2025, o Poder Executivo Municipal instituiu a Comissão Interna de Prevenção e Combate ao Assédio Moral e Sexual (CIPAMS).

A referida comissão foi criada em conformidade com a Lei Federal nº 14.540/2023 e tem como finalidade primordial a construção e manutenção de um ambiente de trabalho livre de assédio, discriminação e outras formas de violência, promovendo uma cultura de respeito e dignidade entre todos os servidores e colaboradores.

Considerando a notória e fundamental atuação da Procuradoria da Mulher na defesa dos direitos das mulheres em nosso Município e no acompanhamento de políticas públicas voltadas ao enfrentamento da violência e à promoção da dignidade feminina, reconhecemos a sinergia entre os objetivos desta Procuradoria e as atribuições conferidas à recém-criada CIPAMS. A experiência e a perspectiva deste órgão legislativo são tidas como essenciais para o sucesso das ações a serem desenvolvidas.

Diante do exposto, e em reconhecimento à expertise e à representatividade institucional da Procuradoria da Mulher, temos a honra de convidar Vossa Excelência, ou uma representante designada, para colaborar com os trabalhos da Comissão Interna de Prevenção e Combate ao Assédio Moral e Sexual. Solicitamos, se possível, a indicação de um nome para que possamos dar seguimento às formalidades e agendar uma primeira reunião de alinhamento.

Certos da importância desta parceria para o avanço das políticas de proteção e valorização das pessoas no serviço público municipal, aguardamos vosso retorno e nos colocamos à inteira disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente

GÉRI DUTRA
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: GERI NATALINO DUTRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/E696-223D-D09E-6265 e informe o código E696-223D-D09E-6265

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: E696-223D-D09E-6265

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

GERI NATALINO DUTRA (CPF 648.XXX.XXX-34) em 07/10/2025 17:08:10 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/E696-223D-D09E-6265